



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

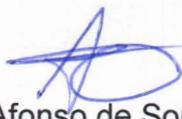
Ementa: Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio Nº 140/2023 do Tribunal de Contas do Estado, relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, do Exercício Financeiro de 2021 – Processo TC/020115/2021.

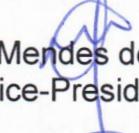
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

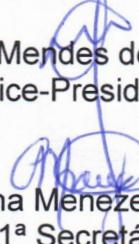
Art. 1º- Fica aprovado o **Parecer Prévio Nº 140/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, favorável à aprovação das Contas de Governo do município de Brasileira-PI, no exercício financeiro de 2021, referente ao Processo TC/020115/2021, ficando aprovadas as referidas contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brasileira-PI, aos 14 de abril de 2025


Afonso de Sousa Lima
Presidente


Nelson Mendes de Meneses
Vice-Presidente


Carmosina Menezes de Araújo
1ª Secretária

Alcivan da Silva Freitas
2ª Secretário